



Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.
Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4438/2020

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 356/2023, registrada através da ata do dia 09 de maio de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar O Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2023.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 356/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 09 de maio de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de maio de 2023.

Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG